



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. Angela Dumke

BANCADA: PT

ASSUNTO: Indicação N° 03/2026.

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO:**

Considerando que a União já instituiu o **Projeto Banco Vermelho** no art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 14.448/2022, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.942/2024;

Considerando que esse diploma normativo definiu os contornos básicos do programa, incluindo a instalação de bancos vermelhos em locais públicos com frases de conscientização e divulgação dos canais de denúncia;

Desta forma, sugere a vereadora a **regulamentação da implementação da Lei Federal no Município, com definição de locais, estratégias de conscientização e envolvimento da comunidade local.**

Também seria importante e recomendável a participação do Conselho Municipal de Direito da Mulher e Procuradoria da Mulher do Legislativo Municipal, para que a política seja construída de forma integrada e participativa.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2026.

**Angela Dumke**  
**Vereadora**